



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 691

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Atas de registro de preço	3
Outros Atos	4
PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA	7
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 691

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.183, de 04 de janeiro de 2021.

*“Disciplina as competências para abertura e movimentação de contas correntes, assinatura de cheques e transferências de valores realizados pela Prefeitura Municipal de Morungaba.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

Art. 1º - Ficam delegadas ao Prefeito Municipal em conjunto com o Tesoureiro nomeado, ou ao Prefeito Municipal em conjunto com o Tesoureiro Chefe nomeado, nos termos da legislação vigente, a administração financeira dos recursos referentes aos seguintes CNPJs: da Prefeitura Municipal de Morungaba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.755.238/0001-65; do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.734.893/0001-76; do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.363.048/0001-80; e do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.275.207/0001-30; junto às instituições bancárias, com poder de:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;

- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar / contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates / aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar saques - conta corrente;
- efetuar saques - poupança;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- consultar contas / aplic. programas repasse recursos federais;
- liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- encerrar contas de depósito;
- consultar obrigações do débito direto autorizado;
- cartão transporte - autorizar deb / transf. meio;
- atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º - Ficam delegadas ao Tesoureiro devidamente nomeado por Portaria do Executivo em conjunto com Prefeito Municipal, ou ao Tesoureiro Chefe nomeado por Portaria do Executivo em conjunto com o Prefeito Municipal, efetuem as operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes da Prefeitura Municipal de Morungaba, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 691

Página 3 de 7

Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Educação, como: pagamentos a fornecedores; pagamentos com códigos de barras; pagamentos sem códigos de barras; DOCs e TEDs entre contas da mesma instituição bancária e instituições distintas; transferências entre contas de mesma titularidade e diferentes titularidades; ordens bancárias; ordens de câmbio; depósitos judiciais; transferências de arquivos; consultas - cópia de cheques; consultas - DOC eletrônico/TED-consulta favorecidos; consultas - DOC eletrônico/TED-consulta remetente; consultas - emissão de comprovantes; consultas - extrato conta corrente; consultas - extrato conta investimento; consultas - extrato depósitos identificados; consultas - extrato lançamentos futuros; consultas - extrato investimentos financeiros-mensal; consultas - extrato investimentos financeiros fundos/CDB; consultas - extrato conta poupança; e consultas - repasse de arrecadação entre contas da mesma instituição bancária, entre contas de instituições distintas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de janeiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de janeiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço - Trimestral

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 1427/09/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 055/2020

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de bica corrida a serem utilizadas na manutenção das estradas municipais rurais, pelo menor preço unitário por item.

CONTRATANTE: Município de Morungaba  
CONTRATADA: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES  
EIRELI - EPP

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Produto	Marca	Vlr. Unit.
1	8.000	Tonelada	Bica corrida	Contil	R\$ 59,40

VALOR TOTAL: R\$ 475.200,00

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2020

VIGÊNCIA: Doze meses

### Atas de registro de preço

#### MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MÊS DE DEZEMBRO/2020

PROCESSO: Nº 1809/11/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 070/2020

TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de lavanderia hospitalar com locação de enxoval, em atendimento ao Hospital Santo Antonio no município de Morungaba, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante deste Edital. O contratado se obriga a fornecer os itens abaixo relacionados, conforme especificações constantes no Edital, proposta de preços (Anexo VIII) e Termo de referência (Anexo I).

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: RG MEDICAL EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 691

Página 4 de 7

VALOR:

Prazo: 12 meses

Assinatura: 29/12/2020.

Preço Unitário por Quilo de Roupas:	R\$ 7,39
Preço Mensal (1000 Quilos / 30 Dias):	R\$ 7.390,00
Preço Mensal por Extenso:	Sete mil e trezentos e noventa reais
Preço Global (12.000 Quilos / 12 Meses):	R\$ 88.680,00
Preço Global por Extenso:	Oitenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020

VIGÊNCIA: Doze meses

### Outros Atos

#### **3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019**

##### **Processo Administrativo nº 2343/12/2018**

Partícipes: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba e Lar Itatibense da Criança

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/19 para mais 12 (doze) meses, de 01/01 a 31/12/2021, conforme Plano de Trabalho/2021, contido no Processo Administrativo nº 2.343/12/2018.

Valor estimado: R\$ 216.000,00

Prazo: 12 meses

Assinatura: 29/12/2020.

#### **2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/18**

##### **Processo Administrativo nº 2497/12/17**

Partícipes: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morungaba

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 004/18 para mais 12 (doze) meses, de 01/01 a 31/12/2021, conforme Plano de Trabalho/2021, contido no Processo Administrativo nº 1879/11/2020, apensado ao Processo Administrativo nº 2497/12/17.

Valor: R\$ 60.000,00



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 691

Página 5 de 7



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Em cumprimento a determinação contida na Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, informo o valor do subsídio do Prefeito e Vice e do salário base / inicial dos cargos existentes na Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, durante o exercício de 2020.

<b>Prefeito / Vice-Prefeito</b>	<b>R\$</b>	<b>Emprego Público Permanente (continuação)</b>	<b>Ref.</b>
SUBSÍDIO	8.671,86	ENC. DE TRAFEGO	12-NEI
SUBSÍDIO	4.335,93	ENC. DE TURISMO	11-NEI
<b>Emprego Público Permanente</b>	<b>Ref.</b>	ENFERMEIRO I	1-NS
AGENTE ADMINISTRATIVO I	6-NEI	ENFERMEIRO II	2-NS
AGENTE ADMINISTRATIVO II	7-NEI	ENFERMEIRO III	3-NS
AGENTE ADMINISTRATIVO III	8-NEI	ENGENHEIRO AGRONOMO I	1-NS
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	7-NEI	ENGENHEIRO AGRONOMO II	2-NS
AGENTE DA VIGILANCIA EM SAUDE I	7-NEI	ENGENHEIRO AGRONOMO III	3-NS
AGENTE DA VIGILANCIA EM SAUDE II	8-NEI	ENGENHEIRO CIVIL I	8-NS
AGENTE DA VIGILANCIA EM SAUDE III	9-NEI	ENGENHEIRO CIVIL II	9-NS
AGENTE DE CEMITERIO	2-NEI	ENGENHEIRO CIVIL III	10-NS
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	8-NS	ESCRITURÁRIO	3-NEI
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	1-NS	FARMACÊUTICO I	1-NS
ALMOXARIFE	3-NEI	FARMACÊUTICO II	2-NS
ANALISTA DE SISTEMAS I	8-NS	FARMACÊUTICO III	3-NS
ANALISTA DE SISTEMAS II	9-NS	FISCAL DE TRIBUTOS	1-NS
ANALISTA DE SISTEMAS III	10-NS	FISIOTERAPEUTA I	1-NS
ARTIFICE I	2-NEI	FISIOTERAPEUTA II	2-NS
ARTIFICE II	3-NEI	FISIOTERAPEUTA III	3-NS
ARTIFICE III	4-NEI	FONOAUDIOLOGO I	1-NS
ARTIFICE IV	5-NEI	FONOAUDIOLOGO II	2-NS
ASSESSOR CONTÁBIL	12-NEI	FONOAUDIOLOGO III	3-NS
ASSESSOR DE IMPRENSA	10-NEI	GUARDA PATRIMONIAL	6-NEI
ASSESSOR JURÍDICO	17-NS	INSPETOR DE ALUNOS	2-NEI
ASSISTENTE SOCIAL I	1-NS	INSTRUTOR DE MUSICA	3-NEI
ASSISTENTE SOCIAL II	2-NS	LANÇADOR CHEFE	6-NS
ASSISTENTE SOCIAL III	3-NS	MEDICO CLINICO GERAL I	27-NS-I
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	5-NEI	MEDICO CLINICO GERAL II	28-NS-I
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	4-NEI	MEDICO CLINICO GERAL III	29-NS-I
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	8-NEI	MEDICO PSF	26-NS
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2-NEI	MEDICO CARDIOLOGISTA I	27-NS-I
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2-NEI	MEDICO CARDIOLOGISTA II	28-NS-I
AUXILIAR DE FARMACIA	3-NEI	MEDICO CARDIOLOGISTA III	29-NS-I
BIBLIOTECÁRIO I	1-NS	MEDICO CIRURGIAO I	27-NS-I
BIBLIOTECÁRIO II	2-NS	MEDICO CIRURGIAO II	28-NS-I
BIBLIOTECÁRIO III	3-NS	MEDICO CIRURGIAO III	29-NS-I
CIRURGIAO DENTISTA I	3-NS-I	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA I	27-NS-I
CIRURGIAO DENTISTA II	4-NS-I	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA II	28-NS-I
CIRURGIAO DENTISTA III	5-NS-I	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA III	29-NS-I
CONTADOR I	12-NS	MEDICO OFTALMOLOGISTA I	27-NS-I
CONTADOR II	13-NS	MEDICO OFTALMOLOGISTA II	28-NS-I
CONTADOR III	14-NS	MEDICO OFTALMOLOGISTA III	29-NS-I
COZINHEIRO I	2-NEI	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA I	27-NS-I
COZINHEIRO II	3-NEI	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA II	28-NS-I
DIGITADOR	10-NEI	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA III	29-NS-I
DIRETOR DE ESCOLA	T.II, F.II, NI	MEDICO ORTOPEDISTA I	27-NS-I
ENC. DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	11-NEI	MEDICO ORTOPEDISTA II	28-NS-I
ENC. DE ADM DO TRANSITO	12-NEI	MEDICO ORTOPEDISTA III	29-NS-I
ENC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	9-NS	MEDICO PEDIATRA I	27-NS-I
ENC. DE CONS E REP DE VEIC/MAQS	11-NEI	MEDICO PEDIATRA II	28-NS-I
ENC. DE DEPARTAMENTO PESSOAL	7-NS	MEDICO PEDIATRA III	29-NS-I
ENC. DE ESPORTE E LAZER	11-NEI	MEDICO PSQUIATRA I	27-NS-I
ENC. DE MEIO AMBIENTE	11-NEI	MEDICO PSQUIATRA II	28-NS-I
ENC. DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	11-NEI	MEDICO PSQUIATRA III	29-NS-I
ENC. DE PROGR E DISTR TRANSP.	11-NEI	MEDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA I	27-NS-I
ENC. DE PROMOÇÕES E EVENTOS	7-NEI	MEDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA II	28-NS-I
ENC. DE SERVIÇOS DO INCRA	3-NEI	MEDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA III	29-NS-I
		MEDICO DO TRABALHO	27-NS-I



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 691

Página 6 de 7



### MUNICÍPIO DE MORUNGABA

<b>Emprego Público Permanente (continuação)</b>	<b>Ref.</b>
MEDICO VETERINARIO I	1-NS
MEDICO VETERINARIO II	2-NS
MEDICO VETERINARIO III	3-NS
MONITOR DE INFORMATICA	4-NEI
MONITOR ESCOLAR	4-NEI
MOTORISTA	4-NEI
NUTRICIONISTA I	1-NS
NUTRICIONISTA II	2-NS
NUTRICIONISTA III	3-NS
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	3-NEI
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	5-NEI
PEDREIRO	4-NEI
PROCURADOR JURIDICO I	21-NS
PROCURADOR JURIDICO II	22-NS
PROCURADOR JURIDICO III	23-NS
PROFESSOR DE INFORMATICA	11-NEI
PEB I - FUNDAMENTAL	T.I, F.II, N.I
PEB I - INFANTIL	T.I, F.II, N.I
PEB II - CLASSE ESPECIAL	T.I, F.I, N.I
PEB II - EDUCAÇÃO FISICA	T.I, F.I, N.I
PEB II - CIENCIAS	T.I, F.I, N.I
PEB II - ARTES	T.I, F.I, N.I
PEB II - GEOGRAFIA	T.I, F.I, N.I
PEB II - HISTORIA	T.I, F.I, N.I
PEB II - INGLES	T.I, F.I, N.I
PEB II - MATEMATICA	T.I, F.III, N.I
PEB II - LINGUA PORTUGUESA	T.I, F.III, N.I
PSCOLOGO I	1-NS
PSCOLOGO II	2-NS
PSCOLOGO III	3-NS
SECRETARIO CHEFE	7-NS
SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	5-NEI
SECRETARIO ESCOLAR	10-NEI
SECRETARIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6-NEI
SEGURANÇA DE PATRIMONIO	4-NEI
SUPERVISOR DE ENSINO	T.II, F.III, N.I
TECNICO DE ENFERMAGEM	3-NEI
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	5-NEI
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	8-NEI
TECNICO EM INFORMATICA	8-NEI
TECNICO EM RADIOLOGIA	3-NEI
TECNICO EM TURISMO	8-NEI
TECNICO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	6-NEI
TESOUREIRO	6-NEI
TESOUREIRO CHEFE	11-NEI
<b>Emprego Público em Comissão</b>	<b>Ref.</b>
ASSESSOR DE GABIENTE	15-NS
ASSESSOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15-NS
ASSESSOR DE GABINETE DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PUBLICA	15-NS
ASSESSOR DO DEP. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	7-NS
ASSESSOR DO DEP. DE OBRAS E URBANISMO	7-NS
ASSESSOR DO DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	7-NS
ASSESSOR DO DEP. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	7-NS
ASSESSOR PEDAGOGICO	T.IIII

<b>Emprego Público em Comissão (continuação)</b>	<b>Ref.</b>
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTAO ADMINISTRATIVA	9-NEI
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTAO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS	9-NEI
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR	9-NEI
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE DESENV. ECONÔMICO	9-NEI
DIRETOR DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	15-NS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	15-NS
DIRETOR DE FINANÇAS	15-NS
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	15-NS
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	15-NS
DIRETOR DE OBRAS E URBANISMO	15-NS
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	15-NS
DIRETOR DA SAÚDE	15-NS
DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	15-NS
DIRETOR DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	15-NS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	15-NS

### TABELAS

REF.	Salário R\$ Base - NEI	Salário R\$ Base - NS	Salário R\$ (por hora) Base - NS- I
1	954,88	1.909,78	19,89
2	1021,73	2.043,46	21,28
3	1.093,27	2.186,51	22,78
4	1.169,79	2.339,59	24,38
5	1.251,67	2.503,33	26,08
6	1.339,30	2.678,55	27,91
7	1.433,04	2.866,06	29,86
8	1.533,36	3.066,68	31,95
9	1.640,67	3.214,83	34,19
10	1.755,53	3.511,03	36,58
11	1.878,41	3.756,83	39,14
12	2.009,90	4.019,81	41,88
13	2.150,60	4.301,19	44,81
14	2.301,13	4.602,27	47,95
15	2.462,22	4.924,41	51,30
16		5.269,15	54,89
17		5.637,98	58,74
18		6.032,64	62,86
19		6.454,93	67,25
20		6.906,77	71,97
21		7.390,24	77,00
22		7.907,57	82,39
23		8.461,07	88,16
24		9.053,36	94,33
25		9.687,10	100,94
26		10.365,20	108,00
27			115,57
28			123,65
29			132,3
30			141,56

Tabela	Faixa	Nível Inicial	Salário Base R\$
I	I	I	1.903,02
	II	I	2.284,32
	III	I	2.284,32
II	I	I	3.143,97
	II	I	2.666,70
III			2.451,14

Morungaba, 30 dezembro de 2020.

**Marco Antônio de Oliveira**  
Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 691

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 009, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

*EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO DO EMPREGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LUIS CARLOS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 044 de 27 de março de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, com base no artigo 7º, III da Lei Complementar nº 044 de 27 de março de 2018, o Senhor ALEX FABIANO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete, portador do documento de identidade tipo RG nº 24.601.793-4, inscrito no CPF/MF sob nº 259.401.408-74.

Art. 2º - O servidor retornará imediatamente a ocupar seu emprego público permanente de Agente Administrativo I.

Art. 3º - O servidor voltará a perceber as vantagens do referido emprego público permanente a que faz jus por serem consideradas direito adquirido, sendo elas: salário base já considerando a progressão horizontal, adicional de nível superior (25%) e adicional de pós-graduação (10%).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicada na Imprensa Oficial e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2021.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO

Coordenadora Técnica Legislativa

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**TERMO CONTRATUAL Nº 07/18**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018.**

**Processo nº 096/10/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA. CNPJ: 06.344.497/0001 41, Av. Pres. Vargas, 2001, Conjunto 184, Jardim Califórnia, Ribeirão Preto Estado de São Paulo

OBJETO: "contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para os benefícios de vales alimentação instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, seguida de recargas mensais nos cartões, para os servidores da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba conforme estabelecido na Lei 1604 de 05/05/2015, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital que é parte integrante deste processo"

VALOR GLOBAL: R\$ 58.830,80 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Morungaba, 18 de dezembro de 2020

Luis Carlos de Lima

Presidente da Câmara